



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**BEN-HIR AIRES DE SANTANA  
VEREADOR**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE  
BARREIRAS ESTADO DA BAHIA**

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V.Ex.<sup>a</sup> que após a deliberação e a aprovação do plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**“Construção de uma creche-escola em tempo integral no Povoado Mucambo de Baixo, Zona Rural, nesta cidade.”**

Justificativa

Câmara Municipal de Barreiras - BA  
Protocolo nº 440  
em 02/02/17 às 11h18  
Ranilda Alencar  
Assinatura do Funcionário

A creche hoje, além de uma necessidade é um direito de toda criança, independente de classe, gênero, cor ou sexo. O trabalho dos educadores de creche corresponde à assistência e à educação, oferecendo um atendimento comprometido com o desenvolvimento da criança em seus aspectos físicos, emocionais, cognitivos e sociais. Assim sendo, identificamos a necessidade das mães do Povoado Mucambo de Baixo, de deixarem seus filhos em um local seguro para trabalhar em busca de sustento para sua família. Com o objetivo de proporcionar o devido conforto e tranquilidade a estas mães e que solicitamos a construção de uma creche que funcione em período integral. Diante destas considerações e com a certeza do alcance social desta ação, apresento a presente indicação, pelo que se requer agasalho de legalidade e responsabilidade administrativa.

Sala das sessões, 31 de janeiro de 2017.

  
**Ben-Hir Aires de Santana  
Vereador - PP**

Aprovado em sessão do  
dia: 02/02/17  
por: [Assinatura]

Presidente da Câmara Municipal de Barreiras - BA